



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional do Mar e das Pescas / Direção Regional de Políticas Marítimas

BOLETIM DE DIVULGAÇÃO 2025
QUALIDADE DAS ÁGUAS BALNEARES COSTEIRAS IDENTIFICADAS

		PTAK3W Portinho-Fajã Grande					
Parâmetros	Unidade	4995					
Data de colheita	Data	27/05/2025	23/06/2025	14/07/2025	04/08/2025	18/08/2025	01/09/2025
Hora da Colheita	Hora	19:00					
Temperatura do ar	°C	18 °C					
Temperatura da água	°C	18 °C					
Enterococos intestinais	NMP / 100 ml	<15					
<i>Escherichia coli</i>	NMP / 100 ml	<15					
Resíduos de hidrocarbonetos	deteção visual	Ausência					
Resíduos de alcatrão	deteção visual	Ausência					
Resíduos de vidro	deteção visual	Ausência					
Resíduos de plástico	deteção visual	Ausência					
Resíduos de borracha	deteção visual	Ausência					
Outros resíduos	deteção visual	Ausência					
Cianobactérias	deteção visual	Ausência					
Cnidários	deteção visual	Ausência					
Macroalgas e/ou fitoplâncton marinho	deteção visual	Ausência					
Classificação da amostra única		Água própria para banhos					

HISTORIAL DE QUALIDADE ANUAL	
2021	EXCELENTE
2022	EXCELENTE
2023	EXCELENTE
2024	EXCELENTE

MONITORIZAÇÃO

Água balnear identificada nos termos da Diretiva 2006/7/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de fevereiro, transposta para a ordem jurídica interna pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2011/A, de 30 de maio, conforme publicado na Portaria n.º 29/2025, de 07 de abril.

ENTIDADE GESTORA:

Município da Calheta (São Jorge)

Entidade Responsável pelas análises



O Diretor Regional de Políticas Marítimas


Rui Martins



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional do Mar e das Pescas / Direção Regional de Políticas Marítimas

BOLETIM DE DIVULGAÇÃO 2025
QUALIDADE DAS ÁGUAS BALNEARES COSTEIRAS IDENTIFICADAS

		PTAK3T Poça dos Frades				
Parâmetros	Unidade	5386				
Data de colheita	Data	11/06/2025	30/06/2025	21/07/2025	11/08/2025	25/08/2025
Hora da Colheita	Hora	6:00				
Temperatura do ar	°C	21 °C				
Temperatura da água	°C	18 °C				
Enterococos intestinais	NMP / 100 ml	<15				
<i>Escherichia coli</i>	NMP / 100 ml	<15				
Resíduos de hidrocarbonetos	deteção visual	Ausência				
Resíduos de alcatrão	deteção visual	Ausência				
Resíduos de vidro	deteção visual	Ausência				
Resíduos de plástico	deteção visual	Ausência				
Resíduos de borracha	deteção visual	Ausência				
Outros resíduos	deteção visual	Ausência				
Cianobactérias	deteção visual	Ausência				
Cnidários	deteção visual	Ausência				
Macroalgas e/ou fitoplâncton marinho	deteção visual	Ausência				
Classificação da amostra única		Água própria para banhos				

HISTORIAL DE QUALIDADE ANUAL	
2021	EXCELENTE
2022	EXCELENTE
2023	EXCELENTE
2024	EXCELENTE

MONITORIZAÇÃO

Água balnear identificada nos termos da Diretiva 2006/7/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de fevereiro, transposta para a ordem jurídica interna pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2011/A, de 30 de maio, conforme publicado na Portaria n.º 29/2025, de 07 de abril.

ENTIDADE GESTORA:

Município de Velas

Entidade Responsável pelas análises



O Diretor Regional de Políticas Marítimas


Rui Martins



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional do Mar e das Pescas / Direção Regional de Políticas Marítimas

BOLETIM DE DIVULGAÇÃO 2025
QUALIDADE DAS ÁGUAS BALNEARES COSTEIRAS IDENTIFICADAS

		PTAH7J Preguiça-Velas				
Parâmetros	Unidade	5387				
Data de colheita	Data	11/06/2025	30/06/2025	21/07/2025	11/08/2025	25/08/2025
Hora da Colheita	Hora	6:30				
Temperatura do ar	°C	21 °C				
Temperatura da água	°C	18 °C				
Enterococos intestinais	NMP / 100 ml	<15				
<i>Escherichia coli</i>	NMP / 100 ml	<15				
Resíduos de hidrocarbonetos	deteção visual	Ausência				
Resíduos de alcatrão	deteção visual	Ausência				
Resíduos de vidro	deteção visual	Ausência				
Resíduos de plástico	deteção visual	Ausência				
Resíduos de borracha	deteção visual	Ausência				
Outros resíduos	deteção visual	Ausência				
Cianobactérias	deteção visual	Ausência				
Cnidários	deteção visual	Ausência				
Macroalgas e/ou fitoplâncton marinho	deteção visual	Ausência				
Classificação da amostra única		Água própria para banhos				

HISTORIAL DE QUALIDADE ANUAL	
2021	EXCELENTE
2022	EXCELENTE
2023	EXCELENTE
2024	EXCELENTE

MONITORIZAÇÃO

Água balnear identificada nos termos da Diretiva 2006/7/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de fevereiro, transposta para a ordem jurídica interna pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2011/A, de 30 de maio, conforme publicado na Portaria n.º 29/2025, de 07 de abril.

ENTIDADE GESTORA:

Município de Velas

Entidade Responsável pelas análises



O Diretor Regional de Políticas Marítimas


Rui Martins